

LEI N° 641, DE 15 DE JULHO DE 2008.

“ATRIBUI NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**GILMAR RODRIGUES DA SILVA**” a sala principal do Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente – CAICA, localizado na Rua João Bondim, no Distrito de Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de julho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito